



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada a Servidora REINEI MARTINS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª REINEI MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1 ano, no período de 02.09.24 a 02.09.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**